

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2026

O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM – BA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, nº 01, 2º Andar, nº 126, Centro, Senhor do Bonfim-Bahia, CEP: 48.970-000 neste ato representado por seu gestor, o Prefeito LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, bem como a classificação das propostas, do Processo Administrativo nº 0009/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21, e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR**

EMPRESA: VISUAL GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ Nº: 09.558.093/0001-49  
ENDEREÇO: RUA DOIS DE JULHO, 29 – CENTRO, SR. DO BONFIM-BA  
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIONY CAJUEIRO DE OLIVEIRA  
TELEFONE (S) Nº: (74) 3541-7436  
EMAIL(S): HERCULES@HERCULESCONTABILIDADE.COM

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de material gráfico, material impresso e peças de comunicação visual, destinados a atender, de forma padronizada, às demandas institucionais das Secretarias Municipais do Município de Senhor do Bonfim/BA.

1.2 - Demais procedimentos que não estejam indicados nesta Ata de Registro de Preços deverão constar no Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares, se for o caso, anexos indispensáveis do procedimento licitatório acima epigrafado.

**CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:



SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ENDERECO: PRAÇA NOVA DO CONGRESSO, 01, CENTRAL SHOPPING, 2º ANDAR

E-MAIL: SETORDECONTRATOSPMSB@GMAIL.COM

Nº	Setor/Produto	Medida	Quant	Preço Un	Preço Total
3	ADESIVOS PARA CAPACITACOES COM LOGOMARCA DA UNIDADE E ARTE A DEFINIR PELA NECESSIDADE DO SETOR - TAMANHO 12CM X 08 CM	UNID	2825	R\$ 0,55	1.553,75
5	ACABAMENTO DE CERTIFICADO, IMPRESSO EM PAPEL CERTIFICADO, CONFECÇÃO DE FOTOLITO, IMPRESSÃO E PÉRSICO 180G, 4/0 CORES, FORMATO FECHADO 21,0 X 29,7CM.	UNID	1750	R\$ 2,43	4.252,50
7	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMENS - ETIQUETA PARA TUBITO/MEDIDA: 5,5 CM X 6,5 CM PAPEL 75 G/M	BL	50	R\$ 7,80	390,00
9	FOLDER TAMANHO A4 FRENTE E VERSO COLORIDO EM PAPEL COUCHER 150 GRAMAS COM DUAS DORRAS IMPRESSÃO OFF SET.	UNID	20000	R\$ 0,85	17.000,00
12	BANNER, CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO EM LONA ACABAMENTO EM BASTÃO NAS DUAS EXTREMIDADES, COM VENILICA, A BASE DE SOLVENTE, LONA FOSCA COM LOGOMARCA, TENDO A SEQUINTE DIMENSÃO: 70X100CM.	UNID	650	R\$ 40,00	26.000,00
14	Faixa em impressão colorida na lona, tamanho 7,00m x 0,70m.	UNID	520	R\$ 213,00	110.760,00
18	PAINEL, CONFECÇÃO E IMPRESSO EM LONA VENILICA, A BASE DE SOLVENTE, LONA FOSCA COM ACABAMENTO NAS DUAS EXTREMIDADES, IMPRESSÃO COLORIDA, TENDO A SEQUINTE DIMENSÃO: 200X400CM, IMPRESSOS EM ACORDO COM A ARTE APRESENTADA PELA SECRETARIA.	UNID	97	R\$ 388,00	37.636,00
19	PANFLETOS DOBRÁVEL, TAMANHO A4 4X4 CORES, IMPRESSOS DE ACORDO COM A ARTE APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNID	19150	R\$ 0,30	5.745,00
20	Placa de inauguração, tamanho 60x40cm em PVC e Acrílico, transparente em adesivo recorte.	UNID	245	R\$ 80,00	19.600,00
22	APLICAÇÃO DE INSUFILME 70%, EM JANELAS	METRO²	2453	R\$ 63,00	154.539,00
24	Cartão da Família, papel 180 g/m², dobrável, tamanho 1/2, ofício A4, papel 75g/m², frente e verso.	UNID	20000	R\$ 0,45	9.000,00
25	CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAÇÃO CAPS, PAPEL 180 G/M², DOBRÁVEL, TAMANHO 1/2, OFÍCIO A4, PAPEL 75G/M², FRENTE E VERSO.	UNID	3000	R\$ 0,45	1.350,00
26	Cartão da Gestante, papel 180g/m², ofício A4, modelo folder, frente e verso.	UNID	10000	R\$ 0,67	6.700,00
28	Cartão do Programa HIPERDIA, papel 180 g/m², dobrável, tamanho 1/2, ofício A4, frente e verso.	UNID	20000	R\$ 0,45	9.000,00
29	CARTÃO DE VACINA ADULTO - PAPEL 180 G/M², DOBRÁVEL, TAMANHO 21,5 CM X 10,2 CM, FRENTE E VERSO	UNID	20000	R\$ 0,25	5.000,00
30	CARTÃO DE VACINA INFANTIL FEMININO - PAPEL 180 G/M², DOBRÁVEL, TAMANHO 27,8 CM X 19,4 CM, FRENTE E VERSO	UNID	10000	R\$ 0,60	6.000,00
32	Envelope da Família, tamanho ofício II, com logomarca do Município.	UNID	22000	R\$ 1,35	29.700,00
34	MARCADORES MENSAIS, CONSOLIDADO ANUAL DE SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS ACS, TAM. A4, PAPEL 180G/M², FRENTE E VERSO.	UNID	3000	R\$ 0,46	1.380,00
36	CARTÃO DA UNIDADE - CTA PAPEL 180 G/M², TAMANHO 5CM X 9,5CM, FRENTE E VERSO	UNID	1500	R\$ 0,20	300,00
38	Ficha de atividade coletiva e-SUS, bloco com 100 folhas.	BL	200	R\$ 18,00	3.600,00
40	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E-SUS, FRENTE E VERSO, TAM A4, PAPEL 75G/M², BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	700	R\$ 9,10	6.370,00
46	Ficha de encaminhamento da triagem Pré-Natal, tamanho A4, el 75 g/m2, bloco com 100 folhas	BL	300	R\$ 18,00	5.400,00
48	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, TAM A4, PAPEL 75G/M², BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	300	R\$ 18,00	5.400,00
50	Ficha Perinatal ambulatório, tam. A4, papel 75g/m², frente e verso, bloco com 100 folhas.	BL	250	R\$ 20,00	5.000,00



52	Ficha de referência e Contrarreferência, tamanho A4, papel 75 g/m², bloco com 100 folhas	BL	640	R\$ 17,90	R\$ 11.456,00
56	FICHA DE TRIAGEM DE AUDIOMETRIA, TAMANHO A4, EL 75 G/M2, BLOCO COM 100UND. PÁG.	BL	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
58	FICHA PARA EVOLUÇÃO CLINICA - TAMANHO A4, PAPEL 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	4033	R\$ 9,39	R\$ 37.869,87
60	FICHA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA CAPS II - TAMANHO A4, PAPEL 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
62	FICHA DIVERSAS TAMANHO OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS. DE ACORDO COM A ARTE APRESENTADA PELA SECRETARIA	BL	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
64	FICHA DE DECLARAÇÃO DE PACIENTE EM TRATAMENTO NO CAPS - TAMANHO A4, PAPEL 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
66	FICHA DE ENCAMINHAMENTO - MULTIPED, TAMANHO 1/2 OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M	BL	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
70	FICHA DE ANAMNESE - TAMANHO 1/2 OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	500	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
72	FICHA DE CONTROLE DE ENTREGA INDIVIDUAL DE PROTESE DENTÁRIA - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², FRENTE E VERSO, BLOCO C/100 FOLHAS	BL	60	R\$ 19,95	R\$ 1.197,00
74	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FONOaudiologia - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	10	R\$ 17,95	R\$ 179,50
76	FICHA DE AVALIAÇÃO DE FISIOTERAPIA NEUROPEDIÁTRICA - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², FRENTE E VERSO, BLOCO C/100 FOLHAS	BL	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
77	FICHA DE ATENDIMENTO HUMANO ANTIRRÁBICO - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², FRENTE E VERSO, BLOCO C/100 FOLHAS	BL	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
78	FICHA PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA - (CAPS) TAMANHO 1/8 OFÍCIO A4 75G/M², BLOCO C/ 100 FOLHAS	BL	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
79	FICHA PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA PSICÓLOGO - (CAPS) TAMANHO 1/8 OFÍCIO A4 75G/M², BLOCO C/ 100 FOLHAS	BL	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
80	FICHA COM INFORMAÇÕES DE CONTATO - (CAPS) TAMANHO 1/8 OFÍCIO A4 75G/M², BLOCO C/ 100 FOLHAS	BL	25	R\$ 6,70	R\$ 167,50
81	FICHA TAG CONFIRMAÇÃO DE VIAGEM- TAMANHO 1/8 OFÍCIO A4 75G/M², BLOCO C/ 100 FOLHAS	BL	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
82	FICHA TAG DATA DA VIAGEM- TAMANHO 1/6 OFÍCIO A4 75G/M², BLOCO C/ 100 FOLHAS	BL	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
83	FICHA DE AVALIAÇÃO AURICULOTERAPIA , TAMANHO A4, EL 75 G/M2, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	400	R\$ 9,25	R\$ 3.700,00
84	FICHA DE AVALIAÇÃO DE REIKE, TAMANHO A4, EL 75 G/M2, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS	BL	400	R\$ 9,39	R\$ 3.756,00
86	BPA - I - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO. TAMANHO A4, EL 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	1000	R\$ 9,35	R\$ 9.350,00
88	CAPA PARA PRONTUÁRIO - FICHA INICIAL DO FÓRMULARIO EMAD - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M	BL	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
90	CONTROLE DE MEDICAÇÃO CAPS - TAMANHO 1/2 OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	30	R\$ 9,95	R\$ 298,50
92	CONTROLE DIÁRIO DE OXIGÊNIO - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², FRENTE E VERSO, BLOCO C/100 FOLHAS	BL	15	R\$ 19,95	R\$ 299,25
94	DADOS PARA PREENCHIMENTO PARA DECLARAÇÃO DE ÓBITO - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	25	R\$ 17,90	R\$ 447,50
96	FECHAMENTO SEMANAL DE DENGUE - TRATAMENTO 100% - RECUPERAÇÃO.	BL	80	R\$ 17,90	R\$ 1.432,00
98	FOLHA DE EVOLUÇÃO CAPS AD - TAMANHO A4, PAPEL 75 G/M2, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
100	FOLHA PROJETO TERAPEUTICO SINGULAR CAPS II TAMANHO A4, PAPEL 75 G/M2, FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00

102	FORMULÁRIO BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², FRENTE E VERSO, BLOCO C/100 FOLHAS	BL	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
104	LAUDO - TAMANHO A4, PAPEL 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
106	MAPA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA - TAMANHO A4, PAPEL 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
108	MAPA DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DIÁRIO. TAMANHO A4, PAPEL 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	407	R\$ 18,00	R\$ 7.326,00
110	NOTA DE FORNECIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS - TAMANHO OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
112	OPERAÇÃO DE CONTROLE DO RESERVATÓRIO CANINO - PROGRAMA DE CONTROLE DAS LEISHMANIOSES - PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
114	PCE - PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
115	PROTOCOLO DO TESTE RÁPIDO - DPP LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA - PROGRAMA DE CONTROLE DAS LEISHMANIOSES, PAPEL 75 G/M	BL	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
116	Planilha de dispensação de material. Tamanho A4, el 75 g/m2, bloco com 100 folhas	BL	12	R\$ 11,75	R\$ 141,00
118	PRONTUÁRIO DO PACIENTE, TAMANHO A4, PAPEL 75 G/M², FRENTE E VERSO, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
120	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SAD FISIOTERAPEUTA - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
122	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SAD NUTRICIONISTA - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	200	R\$ 17,95	R\$ 3.590,00
124	Requisição de Exames Citopatológicos, tamanho A4, papel 75 g/m2, frente e verso, bloco com 100 folhas	BL	600	R\$ 19,95	R\$ 11.970,00
126	REQUERIMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	201	R\$ 17,95	R\$ 3.607,95
128	RESUMO SEMANAL DO SERVICO ANTIVETORIAL - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD	BL	80	R\$ 17,95	R\$ 1.436,00
130	SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	10	R\$ 16,28	R\$ 162,80
132	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - ENDEMIAS. OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
134	LAUDO PARA TESTE DA LINGUINHA, TAMANHO 1/2 OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	280	R\$ 6,10	R\$ 1.708,00
136	REGISTRO DE ANIMAIS VACINADO - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	100	R\$ 10,94	R\$ 1.094,00
138	RELATÓRIO MENSAL VISA - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	100	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00
140	TERMO DE DENÚNCIA - OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M², BLOCO C/100 FOLHAS	BL	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
142	Atestado Médico, tamanho 1/2 ofício A4, papel 75 g/m², Bloco c/100 folhas	BL	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
144	COMUNICAÇÃO INTERNA, TAMANHO ½ A4, PAPEL 75 G/M2, BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	267	R\$ 9,95	R\$ 2.656,65
146	Receituário Comum Grande, tamanho ½ A4, papel 75 g/m2, bloco com 100 folhas	BL	646	R\$ 4,85	R\$ 3.133,10
148	Receituário Controle, Especial-Antibiótico, tamanho ½ A4, papel 75 g/m2, 02 vias, primeira via branca e segunda via azul, bloco com 100 folhas	BL	523	R\$ 12,00	R\$ 6.276,00
150	REGISTRO DO LIVRO TARM - LIVRO ENCADERNADO COM FOLHAS TAMANHO OFÍCIO A4, PAPEL 75 G/M	LIVRO	20	R\$ 31,93	R\$ 638,60
151	BONÉ, CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM, 100% ALGODÃO, NA COR AZUL MARINHO, COM POLPA TIPO BICO DE PATO E CANTOS ARREDONDADOS, ALMA EM POLIETILENO REVÊSTIDO NO MESMO TECIDO, FORRO INTERNO.	UNID	4020	R\$ 20,00	R\$ 80.400,00

	REGULADOR TRASEIRO EM POLIETILENO, COSTURA EM LINHA 100% POLIÉSTER OU ALGODÃO NA MESMA COR DO TECIDO, PARA ADULTOS, TAMANHO ÚNICO LOGOMARCAS FRONTAL E LATERAL IMPRESSAS: CONTENDO A DESCRIÇÃO CONFORME LAYOUT INFORMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.				
152	CAMISA EM MALHA PV SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE COSTA E MANGA GOLA REDONDA COM RIBANA OU VIES NA GOLA E NA MANGA MODELOS E TAMANHO A DEFINIR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E APLICAÇÃO DE LOGOMARCA NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA, TAMBÉM CONFORME SOLICITAÇÃO.	UNID	3350	R\$ 32,00	R\$ 107.200,00
153	CAMISA EM MALHA PV 67% VISCOZA E 37% POLIÉSTER SENDO A GOLA REDONDA COM RIBANA OU VIES, NA GOLA E NAS MANGAS, IMPRESSÃO SILK SCREEM LOCALIZADA FRENTE E COSTA, CORES, MODELOS E TAMANHOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO	UNID	3150	R\$ 29,00	R\$ 91.350,00
154	CAMISA COM PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ POLI AMIDA MANGA LONGA, IMPRESSÃO DTF DE ALTA DEFINIÇÃO, CORES, MODELOS E TAMANHOS A DEFINIR CONFORME SOLICITAÇÃO.	UNID	2510	R\$ 33,88	R\$ 85.038,80
155	CAMISA GOLA POLO, PEITILHO EM "V", MANGAS CURTAS, CONFECCIONADO EM MALHA MISTA, IMPRESSÃO LOCALIZADA FRENTE E COSTA, CORES, MODELOS E TAMANHO A DEFINIR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO	UNID	2675	R\$ 41,16	R\$ 110.103,00
156	CAMISA MALHA CACHA REU 100% POLIESTE GOLA REDONDA COM VIES IMPRESSÃO LOCALIZADA, CORES TAMANHOS E MODELOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	UNID	2500	R\$ 27,00	R\$ 67.500,00
162	PASTA MALOTE COM ZIPER HORIZONTAL TIPO LONA, PORTA DOCUMENTOS ACOES EXTRAMUROS "CAPS GIRA" COM LOGÓTIPO DA UNIDADE. MEDIDA 26 CM X 38 CM	UNID	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
163	PASTA COM ORELHA PERSONALIZADA. TAMANHO 310X440MM. MATERIAL 250GR. IMPRESSÃO COLORIDA, SOMENTE FRENTE. IMPRESSOS EM ACORDO COM A ARTE APRESENTADA PELA SECRETARIA.	UNID	2800	R\$ 2,50	R\$ 7.000,00
166	CANETA PERSONALIZADA, ECOLÓGICA DE PAPELÃO COM DETALHES COLORIDOS, O CLIP PODE FACILMENTE SER RETIRADO PARA PERSONALIZAÇÃO NO CORPO DA CANETA. CLIP E PONTEIRA PLÁSTICA, AÇIONA POR CLIQUE. LARGURA: 1,4 CM. COMPRIMENTO: 13,9 CM. MEDIDAS APROXIMADAS PARA GRAVAÇÃO (CXL): 5 CM X 0,8 CM. PESO APROXIMADO (G): 6. TINTA AZUL. IMPRESSO EM ACORDO COM A ARTE APRESENTADA PELA SECRETARIA.	UNID	5000	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
167	CHAVEIRO PERSONALIZADO TAMANHO 4,5 CM; UM LADO PERSONALIZADO COM A ARTE; OUTRO LADO EM ALUMINIO COM GANCHO DO CHAVEIRO; IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE; REVESTIDO COM VISOR DE PLASTICO PROTETOR RESISTENTE A RESPINGO D'AGUA.	UNID	4600	R\$ 3,90	R\$ 17.940,00
168	COPO PERSONALIZADO PLÁSTICO ACRILICO "LONG DRINK", BRANCO OU COLORIDO - COM PERSONALIZAÇÃO E ESTAMPA; IMPRESSOS EM ACORDO COM A ARTE APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CAPACIDADE DE 350ML.	UNID	14900	R\$ 2,80	R\$ 41.720,00
170	PORTA MOEDA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO SETOR E ARTE A COMBINAR, TAMANHO APROXIMADO 10 CM DE ALTURA X 12 CM DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM MATERIAL NYLON POLIÉSTER, ESTAMPA NÃO SAI, NÃO DESBOTA, PRODUTO IMPERMEÁVEL, COSTURA COM BOM ACABAMENTO, NAS LATERAIS E POR DENTRO, COM ZIPER.	UNID	2300	R\$ 8,23	R\$ 18.929,00
172	SELO AUTOADESIVO DE INTERDIÇÃO TAMANHO 21,0CM X 18,0 CM	UNID	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
174	CARTÃO DE VACINA ANTIRRABICA TAMANHO: 14,8CM X 10CM FECHADO   20CM X 14,8 ABERTO • PAPEL OFFSET 180G	UNID	100000	R\$ 0,30	R\$ 30.000,00
177	PLOTAGEM DE VEICULO (METRO QUADRADO)	METRO <sup>2</sup>	4000	R\$ 100,00	R\$ 400.000,00
178	PASTA PARA PROCESSO DE PAPEL CARTÃO A3 COM IDENTIFICAÇÃO ARTE A SER SOLICITADO	UNID	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
181	COPO TERMICO FIBRA DE BAMBU- DESCRIÇÃO PRODUTO- COPO FIBRA DE BAMBU 350ML COM PAREDE DUPLA E ALÇA. COPO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, POSSUI UMA TAMPA DE VEDAÇÃO ROSQUEÁVEL E ALÇA DE NYLON (REMOVÍVEL) PARA TRANSPORTE. O COPO PODE SER LEVADO A LAVALOUÇAS, GELADEIRAS E MICRO-ONDAS. PERSONALIZAÇÃO EM IMPRESSÃO: SILK COM A ARTE A SER ENVIADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	UNID	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00

182	MARMITA DUPLA FIBRA BAMBU PERSONALIZADA- DESCRIÇÃO: FABRICADA COM FIBRA DE TRIGO, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E SUSTENTABILIDADE. COMPOSTA POR DOIS COMPARTIMENTOS, O MAIOR DE 600ML E O MENOR DE 500ML. A TAMPA DE BAMBU MANTÉM OS ALIMENTOS FRESCOS POR MAIS TEMPO, ENQUANTO O SUPPORTO PARA TALHERES DE FIBRA DE TRIGO GARANTE CONVENIÊNCIA DURANTE O CONSUMO. COM UMA DIVISÓRIA REMOVÍVEL E ELÁSTICO PROPORCIONA SEGURANÇA NO TRANSPORTE, EVITANDO VAZAMENTOS. ALÉM DISSO, ACOMPANHA GARFO, FACA E COLHER PARA UMA EXPERIÊNCIA COMPLETA. AS DIMENSÕES: ALTURA: 8,9 CM, LARGURA: 18,4 CM, PROFUNDIDADE: 10,5 CM. PODENDO SER LEVA AO MICROONDAS. PERSONALIZADA CONFORME ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE.	UNID	1000	R\$ 37,00	R\$ 37.000,00
183	CARTÃO: CARTÃO: FRENTE E VERSO TAMANHO 9X5 CM, EM PÁPEL COUCHÉ 240G, COM IMPRESSÃO COLORIDA CONFORME ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA.	UNID	25000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
186	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTA EM PVC 2 MM, COLORIDA, MEDINDO 10,5 CM X 29,5 CM, CORTE RETO, COM NOME A DEFINIR NO PEDIDO, LOGO DA GESTÃO, VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, COM FITA ADESIVA RESISTENTE NO VERSO PARA FIXAÇÃO DA PLACA NA PORTA.	UNID	2010	R\$ 19,95	R\$ 40.099,50
188	PORTA COMPRIMIDO SEMANAL EM MATERIAL PLÁSTICO, CADA DIVISÓRIAS CONTEM A LETRA INICIAL REFERENTE O DIA DA SEMANA E LOGO DO SERVIÇO PARA DEZEMBRO VERMELHO	UNID	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
191	FICHA DE EVOLUÇÃO - CAPS-AD CAPS-AD ( A4 75 G/M²) BLOCO COM 100 UNID (IMPRESSÃO FRENTE E VERSO)	BL	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
193	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MÉDICO - PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - P.T.E.D - OFÍCIO A4, PÁPEL 75 G/M² BLOCO C/100 FOLHAS	BL	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
194	CADERNETA DE FREQUENCIA - ANOS FINAIS: CAPA (COLORIDA EM PÁPEL FOTOGRÁFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE PÁGINAS E COM CAPA PLÁSTICA (VERSO PRETO), COM 202 PÁGINAS INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PÁGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO), OS DIÁRIOS DEVERÃO SER PADRONIZADOS, PÁGINA A PÁGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA.	UNID	140	R\$ 16,40	R\$ 2.296,00
195	CADERNETA DE FREQUENCIA - ANOS INICIAIS: CAPA (COLORIDA EM PÁPEL FOTOGRÁFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE PÁGINAS E COM CAPA PLÁSTICA (VERSO PRETO), COM 149 PÁGINAS INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PÁGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO), OS DIÁRIOS DEVERÃO SER PADRONIZADOS, PÁGINA A PÁGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA.	UNID	260	R\$ 18,79	R\$ 4.885,40
196	CADERNETA DE RENDIMENTO- EPJAI - ANOS FINAIS: CAPA (COLORIDA EM PÁPEL FOTOGRÁFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE PÁGINAS E COM CAPA PLÁSTICA (VERSO PRETO), COM 50 PÁGINAS INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PÁGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO), OS DIÁRIOS DEVERÃO SER PADRONIZADOS, PÁGINA A PÁGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA.	UNID	15	R\$ 8,08	R\$ 121,20
197	CADERNO DE ACOMPANHAMENTO ANOS INICIAIS 1	UNID	80	R\$ 18,79	R\$ 1.503,20
198	CADERNO DE ACOMPANHAMENTO MULTITAPAS 1ª AO 9ª - EPJAI: CAPA (COLORIDA EM PÁPEL FOTOGRÁFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATÍVEL COM A QUANTIDADE DE PÁGINAS E COM CAPA PLÁSTICA (VERSO PRETO), COM 199 PÁGINAS INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PÁGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSÃO FRENTE E VERSO), OS DIÁRIOS DEVERÃO SER PADRONIZADOS, PÁGINA A PÁGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA.	UNID	87	R\$ 16,40	R\$ 1.426,80
199	CADERNO DE PLANEJAMENTO - ANOS INICIAIS: CAPA (COLORIDA EM PÁPEL FOTOGRÁFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATÍVEL COM A	UNID	260	R\$ 9,50	R\$ 2.470,00

	QUANTIDADE DE PAGINAS E COM CAPA PLASTICA (VERSO PRETO), COM 170 PAGINAS INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PAGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSAO FRENTE E VERSO). OS DIARIOS DEVERAO SER PADRONIZADOS, PAGINA A PAGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERA ENVIADA PELA SECRETARIA.				
200	CADERNO DE PLANEJAMENTO - EDUCACAO INFANTIL: CAPA (COLORIDA EM PAPEL FOTOGRAFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATIVEL COM A QUANTIDADE DE PAGINAS E COM CAPA PLASTICA (VERSO PRETO), COM 272 PAGINAS INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PAGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSAO FRENTE E VERSO). OS DIARIOS DEVERAO SER PADRONIZADOS, PAGINA A PAGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERA ENVIADA PELA SECRETARIA.	UNID	185	R\$ 36,50	R\$ 6.752,50
201	CADERNO DE RENDIMENTO- ANOS FINAIS: CAPA (COLORIDA EM PAPEL FOTOGRAFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATIVEL COM A QUANTIDADE DE PAGINAS E COM CAPA PLASTICA (VERSO PRETO), COM 44 PAGINAS INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PAGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSAO FRENTE E VERSO). OS DIARIOS DEVERAO SER PADRONIZADOS, PAGINA A PAGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERA ENVIADA PELA SECRETARIA.	UNID	140	R\$ 7,50	R\$ 1.050,00
202	CADERNO PARA CURSO COM 100 PAGINAS, FORMATO ABERTO 310 X 210 MM, CAPA EM PAPEL FOTOGRAFICO DE 90 G/M <sup>2</sup> , COLORIDA; MILO: A4, COLORIDA, ACABAMENTO: REFILADO, ENCADERNADO. IMPRESSOS EM ACORDO COM A ARTE APRESENTADA PELA SECRETARIA.	UNID	1600	R\$ 12,10	R\$ 19.360,00
203	CADERNO PARA CURSO COM 500 PAGINAS, FORMATO ABERTO 310 X 210 MM, CAPA EM PAPEL FOTOGRAFICO DE 90 G/M <sup>2</sup> , COLORIDA; MILO: A4, COLORIDA, ACABAMENTO: REFILADO, ENCADERNADO. IMPRESSOS EM ACORDO COM A ARTE APRESENTADA PELA SECRETARIA.	UNID	1450	R\$ 42,00	R\$ 60.900,00
204	CAIXA PAPELÃO TRANSPORTE- C36XL36XA30- BRANCA-ESPECIFICAÇÕES: CAIXA DE PAPELÃO EM PAPEL BRANCO (EXTERNO) E PAPEL KRAFT NA COR - PARDA (INTERNA), TIPO DE ONDA: SIMPLES, QUALIDADE: PAPELÃO ONDULADO, GRAMATURA DE 430G/M <sup>2</sup> E COLUNA DE 5,4KN/M, DIMENSÕES: DIMENSÕES INTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 36,0 X 36 X 30CM. CAIXA PERSONALIZADA, COM A BRASÃO E SLOGAN DO MUNICÍPIO.	UNID	20000	R\$ 16,00	R\$ 320.000,00
205	CARTEIRINHA, DE ESTUDANTE PLASTIFICADA, MEDIDA: 99X59MM, MATERIAL: PAPEL FOTOGRAFICO 180G, LADO: FRENTE E VERSO, ACABAMENTO: 4 CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO: PLASTIFICAÇÃO RÍGIDA 0,07MM.	UNID	15400	R\$ 0,70	R\$ 10.780,00
206	CADERNETA DE FREQUENCIA 6º AO 9º - EPJAI - ANOS FINAIS: CAPA (COLORIDA EM PAPEL FOTOGRAFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATIVEL COM A QUANTIDADE DE PAGINAS E COM CAPA PLASTICA (VERSO PRETO), COM 94 PAGINAS INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PAGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSAO FRENTE E VERSO). OS DIARIOS DEVERAO SER PADRONIZADOS, PAGINA A PAGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERA ENVIADA PELA SECRETARIA.	UNID	15	R\$ 17,50	R\$ 262,50
207	DIARIO DA PRE-ESCOLA I E II - EDUCACAO INFANTIL: CAPA (COLORIDA EM PAPEL FOTOGRAFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATIVEL COM A QUANTIDADE DE PAGINAS E COM CAPA PLASTICA (VERSO PRETO), COM 216 PAGINAS INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PAGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSAO FRENTE E VERSO). OS DIARIOS DEVERAO SER PADRONIZADOS, PAGINA A PAGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERA ENVIADA PELA SECRETARIA.	UNID	90	R\$ 28,00	R\$ 2.520,00
208	DIÁRIO DE VIVÊNCIAS DO TEMPO INTEGRAL: CAPA (COLORIDA EM PAPEL FOTOGRAFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATIVEL COM A QUANTIDADE DE PAGINAS E COM CAPA PLASTICA (VERSO PRETO), COM 203 PAGINAS INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PAGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSAO FRENTE E VERSO). OS DIARIOS DEVERAO SER PADRONIZADOS, PAGINA	UNID	60	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00

	A PÁGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA.				
209	DIARIO DO AEE - EDUCACAO INCLUSIVA: CAPA (COLORIDA EM PAPEL FOTOGRAFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATIVEL COM A QUANTIDADE DE PAGINAS E COM CAPA PLÁSTICA (VERSO PRETO), COM 424 PAGINAS INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PAGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSAO FRENTE E VERSO), OS DIARIOS DEVERAO SER PADRONIZADOS, PAGINA A PAGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA.	UNID	250	R\$ 26,55	R\$ 6.637,50
210	DIARIO DO MATERNAL I E II - EDUCACAO INFANTIL: CAPA (COLORIDA EM PAPEL FOTOGRAFICO 180G), ENCADERNADOS EM ESPIRAL COMPATIVEL COM A QUANTIDADE DE PAGINAS E COM CAPA PLÁSTICA (VERSO PRETO) COM 216 PAGINAS, INTERNAS IMPRESSAS EM PAPEL TAMANHO A4 GRAMATURA 76G (A CONTAR DA PAGINA 3 DE CADA ARQUIVO E IMPRESSAO FRENTE E VERSO), OS DIARIOS DEVERAO SER PADRONIZADOS, PAGINA A PAGINA, CAPA E CONTRACAPA, CONFORME ARTE QUE SERÁ ENVIADA PELA SECRETARIA.	UNID	180	R\$ 28,00	R\$ 5.040,00
212	IMPRESSÃO DE PROVAS DOS PROGRAMAS CNCA - 3 CICLOS E IBI - 2 CICLOS, PRÉ ESTABELECIDOS, COM CRONOGRAMA A SER REPASSADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.	PÁG	1.200.000	R\$ 0,19	R\$ 228.000,00
213	PASTA CATÁLOGO, FORMATO OFÍCIO/A4, COM 100 ENVELOPES, COM VISOR, COR PRETA. PASTA CATÁLOGO EM FORMATO OFÍCIO/A4, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPESSURA COMPATIVEL PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTE ESCOLAR/ADMINISTRATIVO. DEVE POSSUIR 100 ENVELOPES INTERNOS TRANSPARENTES, DO TIPO SACOS FINOS DE POLIPROPILENO, FIXADOS INTERNAMENTE POR SOLDA RESISTENTE, PERMITINDO MANUSEIO SEM DESPRENDIMENTO. CAPA SEMIRRÍGIDA, NA COR PRETA, COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO NA PARTE FRONTAL. MATERIAL RESISTENTE A UMIDADE, RASGOS E DEFORMAÇÕES, DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, DEVIDAMENTE EMBALADO.	UNID	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
214	PASTA DO ALUNO, CONFECCIONADA EM PAPEL GRAMATURA MÍNIMA 180 G/M², FORMATO (DIMENSÕES ESTIMADAS: 320 MM X 480 MM), NA COR SOLICITADA SECRETARIA, IMPRESSÃO EM OFFSET OU DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, NA COR PRETA, COM CAMPOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE, ESPAÇO PARA FOTO E ÁREAS PARA DADOS ESCOLARES, ACABAMENTO COM VINCO/DOBRA MEIO E LATERAL, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA. PRODUTO COM DUPLA DOBRA LATERAL, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS ESCOLARES DO ESTUDANTE. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, IMPRESSÃO EM OFFSET OU DIGITAL DE ALTA QUALIDADE NA COR PRETA, COM CAMPOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE, ESPAÇO PARA FOTO E ÁREAS PARA DADOS ESCOLARES, ACABAMENTO COM VINCO/DOBRA LATERAL, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA. PRODUTO COM DUPLA DOBRA LATERAL, DESTINADO À ORGANIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS ESCOLARES DO ESTUDANTE.	UNID	15400	R\$ 1,20	R\$ 18.480,00
215	PLANNER PEDAGÓGICO PARA COORDENADORES E DIRETORES PEDAGÓGICOS, GESTORES ESCOLARES COM CAPA DURA EM LAMINAÇÃO FOSSA NO TAMANHO 19,0 X 24,5 CM E PÁGINAS INTERNAS NO TAMANHO 18,0 X 24,0 CM, TOTALIZANDO 400 PÁGINAS. O PLANNER TERÁ A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE NA CAPA E INCLUIRÁ IMAGENS INTERNAS DE ACORDO COM O ARQUIVO QUE SERÁ DISPONIBILIZADO	UNID	250	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
216	PLOTAGEM ADESIVO DE RECORTE M²	METRO²	61	R\$ 43,16	R\$ 2.632,76
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.505.896,13</b>

2.2 - A listagem do cadastro de reserva — se houver — referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3 - Será possível a alteração do valor registro, caso devidamente comprovado em Processo Administrativo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado.

#### CLAUSULA III - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 - O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, através da Secretaria de Administração.

3.2 - Não houve Intenção de Registros de Preços - IRP, por outros órgãos para este procedimento licitatório.

#### CLAUSULA IV - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### CLAUSULA V - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela, formando assim um cadastro reserva.

**Parágrafo segundo:** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação e mantiverem sua proposta original.

**Parágrafo terceiro:** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**Parágrafo quarto:** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**Parágrafo quinto:** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva — se houver — somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, por negativa do vencedor em assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do licitante nas hipóteses previstas na cláusula 08 deste instrumento.

5.2 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.3 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

**Parágrafo primeiro:** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, justificativa e que seja aceita pela Administração.

**Parágrafo segundo:** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto na cláusula 5.1 e seguintes, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva — se houver —, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**Parágrafo terceiro:** Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, ou adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada:

5.5 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**Parágrafo segundo:** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/21, devendo ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**Parágrafo segundo:** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA VI - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, em caso fortuito ou de força maior, nas condições previstas no art. 124 da Lei 14.133/21.

**Parágrafo primeiro:** Os preços registrados poderão ser alterados ainda em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre

os preços registrados, bem como, na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

**Parágrafo segundo:** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**Parágrafo terceiro:** Em caso de alteração de prorrogação da ata de registro de preço que ultrapasse os 12 (doze) meses os preços registrados poderão ser atualizados pelo índice IGP-M, desde que comprovada a vantajosidade para Administração Pública.

## CLÁUSULA VII - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**Parágrafo primeiro:** O gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva — se houver —, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**Parágrafo segundo:** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**Parágrafo primeiro:** Na solicitação de Reequilíbrio do preço registrado o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória do fato superveniente e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**Parágrafo segundo:** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da cláusula 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

**Parágrafo quarto:** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do parágrafo anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na cláusula 5, se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou

entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLAUSULA VIII - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1 - O registro do fornecedor poderá ser cancelado, total ou parcialmente, pelo gerenciador:**

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 28, do Decreto nº 11.462, de 2023;
4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
5. Por razão de interesse público;
6. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
7. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado;

**Parágrafo primeiro:** O cancelamento de registros nas hipóteses acima previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**Parágrafo segundo:** Em casos de pedidos de cancelamento e/ ou dispensa da Ata de Registro de Preços pelo Fornecedor, a Administração Pública deverá convocar os licitantes remanescentes que aceitarem registrar seus preços na ordem de classificação para fornecimento dos produtos.

**Parágrafo terceiro:** Caso os demais fornecedores não aceitem realizar a entrega do produto, o primeiro classificado será obrigado a fornecer o saldo referente a 03 (três) meses do planejamento indicado no Estudo Técnico Preliminar ou, em caso de sua ausência, os quantitativos solicitados nos últimos 03 (três) meses, podendo inclusive serem entregas de forma parcelada ou única, a critério da Secretaria Demandante nos preços registrados e nos prazos de pagamentos estabelecidos neste instrumento para a realização da dispensa da Ata de Registro de Preço, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/21, devido ao planejamento de contratações e ao tempo hábil para apresentação de novo procedimento licitatório.

**Parágrafo quarto:** Os fornecedores classificados como cadastro de reserva não serão sancionados.

#### **CLAUSULA IX - DAS PENALIDADES**

**9.1 - O descumprimento do presente Termo de Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.**

**Parágrafo primeiro:** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**Parágrafo segundo:** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## CLAUSULA X - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital da Licitação.

**Parágrafo primeiro:** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

## CLAUSULA XI - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A execução da Ata de Registro de Preço deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. No presente instrumento, a fiscalização se dará através do servidor VERONICA LOPES DE AZEVEDO, DECRETO 267/2025.

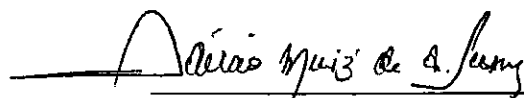
**Parágrafo primeiro:** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**Parágrafo segundo:** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os art. 119 e 120 da Lei nº 14.130/21.

## CLAUSULA XII - FORO

12.1 - Fica eleito o foro da comarca de SENHOR DO BONFIM - BA como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciado as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Senhor do Bonfim - BA, 02 de março de 2026.

  
LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
Contratante

Laércio Muniz de Azevedo Júnior  
Prefeito de Senhor do Bonfim-BA

  
VISUAL GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA  
Empresa Contratada

